



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO DE Nº 0095/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para adequação do período de crise econômica da Administração Municipal, e contenção de gastos com pessoal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da lei Orgânica do Município contida no art. 84 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO: A necessidade de adoção de medidas administrativas para adequação do período de crise econômica da Administração municipal, e contenção de gastos com pessoal para melhor desenvolver os serviços Municipais.

CONSIDERANDO: O atendimento à população no Município de Nova Esperança do Piriá-PA, e dar maior transparência a administração.

DECRETA

Art. 1º- Fica suspensa a delegação de competência dos Secretários Municipais para edição de atos normativos.

Art. 2º - Contratação de pessoal temporário; fixação do vencimento de servidores; prorrogação de contratos de servidores temporários; licença com remuneração ou sem remuneração; licença prêmio; remoção de servidor entre órgãos da administração; alteração da folha de pagamentos; concessão de portaria de diária; concessão de horas-extras; concessão de vantagens inerentes aos cargos; portarias alterando padrão de vencimentos; fazer e publicar atos oficiais; portaria de redução de carga horária; portaria de readaptação de função/cargo e portaria de advertência e suspensão, ficando todos os atos normativos de "caput" editado pelo Gabinete da Prefeita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os atos do Decreto Municipal nº 043/2020, de 22 de abril de 2020.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 01 de fevereiro de 2021.

Assinatura

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal

Publicado no dia 01 de fevereiro de 2021.

Joycianne de Castro de Souza
Secretaria de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: nº 0002/2021

Avenida São Pedro, 752 centro Nova Esperança do Piriá CEP. 68618-000
CNPJ 84.263.862/0001-05 Fone Fax 3817-1467